

## EVASÃO NO ENSINO SUPERIOR: POLÍTICAS DE PERMANÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA DE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA

### ESCAPE IN HIGHER EDUCATION: PERMANENCE POLICIES IN DISTANCE UNDERGRADUATE COURSES OF A PUBLIC INSTITUTION

Mario Carlos Marques Durão<sup>1</sup>

Silene Seibel<sup>2</sup>

Rosângela Aparecida Morais<sup>3</sup>

**RESUMO:** A modalidade de educação à distância, ao possibilitar a flexibilidade nas variáveis educacionais tempo e espaço na prática de ensino e aprendizagem, apresenta desafios às instituições de ensino superior em relação ao abandono e evasão, bem como em relação às políticas de permanência dos alunos até o término do curso. Tem-se por **objetivo** neste artigo desvelar as políticas sobre a permanência de alunos nos cursos de graduação à distância de uma IES Catarinense. **Metodologicamente**, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, baseando-se na modalidade de pesquisa conhecida como estado da arte ou estado do conhecimento. Para a técnica de coleta de dados foi utilizada a análise bibliográfica e documental, buscando os dados do Plano 20 e Instruções normativas da IES, assim como, o Plano Nacional de Educação – PNE e legislações do Governo Federal que estimulam a permanência dos estudantes nas universidades públicas e privadas. Os **resultados** revelam que apesar de existirem programas, leis e resoluções que respaldam o papel de políticas institucionais voltadas à promoção da permanência dos acadêmicos ingressantes, ainda faltam condições propícias para a garantia de permanência do estudante no ambiente universitário. **Conclui-se** que há outros fatores que influenciam no abandono e evasão dos alunos do ensino superior, cujo tema não está presente nas legislações de manutenção e permanência dos alunos universitários no Brasil e na IES analisada.

737

**Palavras-chave:** Ensino superior. Políticas institucionais. Permanência. Evasão.

<sup>1</sup> Doutor em Educação, especialidade de Psicologia da Educação pela Universidade de Lisboa (Portugal); Mestre em Formação Pessoal e Social pela Universidade de Lisboa (Portugal). Professor na Universidad Internacional Iberoamericana (México e Porto Rico) e na Universidad Europea del Atlántico (Espanha).

<sup>2</sup> Mestra em Pedagogia da Formação Profissional (Internationale Berufspädagogik) - Universitaet Kassel-Alemanha. Doutora em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2004). Professora da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

<sup>3</sup> Graduada em Pedagogia pela UNOESC. Mestra em Educação Infantil, pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC. Doutoranda em Educação pela Universidad Internacional Iberoamericana (UNINI-MX).

**ABSTRACT:** The distance education modality, by allowing flexibility in the educational variables time and space in the teaching and learning practice, presents challenges to higher education institutions in relation to dropout and dropout, as well as in relation to student permanence policies until the end of the course. The objective of this article is to unveil the policies on the permanence of students in the distance undergraduate courses of an HEI in Santa Catarina. Methodologically, it is a bibliographic research, based on the research modality known as state of the art or state of knowledge. For the data collection technique, bibliographic and documental analysis was used, seeking data from Plano 20 and normative instructions from the IES, as well as the National Education Plan - PNE and Federal Government legislation that encourages the permanence of students in universities public and private. The results reveal that although there are programs, laws and resolutions that support the role of institutional policies aimed at promoting the permanence of incoming academics, favorable conditions are still lacking to guarantee the student's permanence in the university environment. It is concluded that there are other factors that influence the abandonment and evasion of higher education students, whose theme is not present in the laws of maintenance and permanence of university students in Brazil and in the analyzed IES.

**Keywords:** Higher education. Institutional policies. permanence. Evasion.

## 1 INTRODUÇÃO

Este artigo nasce a partir do recorte de uma pesquisa que investiga a “Evasão no Ensino Superior – O caso do Curso de Pedagogia do Centro de Educação à Distância da UDESC (2015-2020)” como parte do Curso de Doutorado em Educação, ofertado pela Universidad Universal Iberoamericana- UNINI com sede no México.

A pesquisa diz respeito a um estudo de caso com corte transversal do período de 2015-2020, portanto, retrospectiva de natureza mista (quanti-quali), com o objetivo de investigar as causas e ou motivos da evasão do aluno do Curso de Pedagogia à Distância ofertados nos polos das cidades Catarinenses.

De acordo com Kirschbaum (2013, p. 185), “pesquisadores quali buscam identificar no estudo em questão as causas necessárias e suficientes para explicar um fenômeno de interesse”. E, por outro lado, “pesquisadores quanti buscam “efeitos causais” ao examinar a variação da variável dependente em relação à variação da variável independente” reforça Kirschbaum (2013, p. 185).

Os motivos de ordem teórica que fazem a pesquisa ser relevante será o resgate dos conceitos de abandono-evasão e permanência dos alunos no curso. Yin (2010, p. 61), diz que: “O desenvolvimento da teoria não facilita apenas a fase de coleta de dados do estudo

de caso subsequente. A teoria desenvolvida apropriadamente também é o patamar em que ocorrerá a generalização dos resultados do estudo de caso.”

Entretanto, como a pesquisa está em andamento, neste artigo focaremos na discussão das políticas de permanência do estudante de ensino superior, ofertados pelo CEAD/UNESC e Governo Federal como forma de manutenção do aluno nos cursos de graduação à distância, do início ao término do seu curso. Por fim, baseando-se na modalidade de pesquisa conhecida como estado da arte ou estado do conhecimento, organizamos o artigo de forma a discutir a evasão nesta instituição de ensino superior pública.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

A evasão no ensino superior tem sido um problema recorrente em muitas universidades. Nos últimos tempos, ampliou-se a abertura de novas faculdades, vagas e cursos à distância, prioritariamente em relação ao setor privado, o que não deixa de ser preocupação das instituições públicas. Com o crescimento exponencial do ingresso de alunos no Ensino Superior, vieram também os complicadores que favoreceram a evasão do aluno, não permitindo a sua conclusão no curso. A evasão dos estudantes do Ensino Superior tanto presencial, quanto à distância, tem sido um problema no país e fora dele, que vem afetando os resultados educacionais e, além disso, tem baixado os índices de desenvolvimento dos países, o IDH – Índice de Desenvolvimento Humano que promove desemprego e empobrecimento.

Um primeiro movimento sobre o tema foi realizado no Brasil pelo Ministério da Educação (MEC), através da Comissão Especial de Estudos sobre a evasão nas Universidades Públicas, formada em 1995. O estudo reúne um conjunto significativo de dados sobre o desempenho das universidades públicas brasileiras, relativo aos índices de diplomação, retenção e evasão dos estudantes de seus cursos de graduação.

A Comissão Especial de Estudos sobre Evasão foi oficialmente constituída através das portarias da Secretaria de Educação Superior, de 13 e 17 de março de 1995, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente em 18 e 21 de março. A partir desta iniciativa, estudos sobre a evasão no ensino superior ganharam força e maior visibilidade no cenário acadêmico brasileiro.

A evasão, conceituada pela Comissão, foi classificada de três formas, sendo a primeira a evasão de curso, que ocorre quando o discente se desliga do curso superior em situações diversas, tais como: abandono (deixa de se matricular), desistência (oficial), transferência ou mudança de curso ou, ainda, exclusão por norma institucional. A segunda é a evasão da instituição, sendo assim definida quando o estudante se desliga da instituição na qual está matriculado, e a última ocorre quando o aluno abandona de forma definitiva ou temporária o ensino superior (MEC, 1997, p. 14).

O autor Miro Severiano (2021, p. 30), em sua obra mais recente apresenta alguns autores americanos que há mais de 50 anos vem estudando a evasão e, junto as suas pesquisas, encontraram algumas causas e motivos que fizeram os alunos das graduações americanas evadirem. No quadro abaixo, são apresentados os autores e seus focos de pesquisa nas universidades americanas:

**Quadro 1** - Foco de pesquisa de autores americanos

Autor/Pesquisador	Foco da Pesquisa
John N. McNeely (1937)	O autor estava interessado em determinar por que os alunos evadiam das faculdades e quais os fatores que influenciavam aquele comportamento (p. 33).
John Summerskill (1962)	O autor verificou que as razões pelas quais os alunos evadiam da faculdade eram complexas e atribuíveis a motivos psicológicos, familiares, sociais e econômicos (p. 25).
John W. Meyer (1970)	O autor apontou a integração e a socialização das instituições como ponto forte para a retenção dos alunos (p. 36).
William Spady Model (1970)	Desenvolveu um modelo consideravelmente influenciado pelo conceito de integração, postulado pela teoria do suicídio de Emile Durkheim.... Um modelo sociológico da evasão que explica a interação entre o aluno e o ambiente universitário (p. 37).
David H. Kames (1971-1974)	O autor demonstrou que o tamanho da instituição de ensino exercia influência no índice de retenção (p. 37).
Alexander W. Astin (1975-1985)	Cria a teoria do envolvimento. O autor revelou que os fatores pessoais prognosticam a retenção acadêmica do aluno na faculdade (p. 38).
John Been (1980)	O autor examinou a maneira pela qual os atributos organizacionais e as estruturas de recompensa afetam a satisfação e a persistência do aluno (p. 40).
Vicent Tinto (1975-1985)	Criou o Modelo de Retenção. Identificou três causas principais da evasão: 1 – a dificuldade acadêmica, 2 -a inabilidade que os alunos demonstram para resolver problemas relacionados às metas educacionais e ocupacionais e 3 – o seu fracasso em se tornar permanecer parte da vida intelectual e social da instituição (p. 40).
John P.Bean e Barbara S. Merzner (1985)	Para esses autores, os fatores ambientais têm um impacto mais significativo nas decisões de evasão dos alunos adultos do que as variáveis acadêmicas (p. 41).

**Fonte:** Elaborado pelos autores a partir do livro de Severiano (2021).

Esses autores trabalharam com os conceitos de “evasão e retenção” de alunos, uma vez que a legislação americana exige a divulgação destes dados para ajudar o aluno a

procurar cursos com boa qualidade de ensino. Já, no Brasil, utilizam-se os termos “evasão e permanência” do aluno, realizando assim, um esforço das universidades em manter o aluno do início ao fim do curso de graduação.

A teoria de Spady (1970) versa sobre o modelo do processo de abandono, levando em consideração evidências empíricas para o entendimento do processo de evasão dos acadêmicos. Sua teoria tem como base o fundamento apresentado por Durkheim, que tem como ponto de partida a possibilidade de um sujeito cometer suicídio devido à influência de seu estágio de integração social (SEVERIANO, 2021).

Corroborar com essa ideia o modelo proposto por Tinto (1975), baseado na integração do estudante e suas vertentes no modelo de Spady (1970), que foi um dos precursores dos estudos sobre evasão. Em sua teoria, Tinto (1975) afirma que são dois os aspectos determinantes para a permanência do estudante no ensino superior: a integração acadêmica e a integração social. Tinto discorreu que antes de se buscarem explicações para o tema, acreditava-se que:

[...] o desgaste de alunos era normalmente visto através dos empréstimos da psicologia. A retenção de alunos ou a falta dela foi vista como o reflexo dos atributos, habilidades e motivação individuais. Os alunos que não permaneciam eram considerados menos capazes, menos motivados e menos dispostos a adiar os benefícios que se acreditava serem conferidos por meio da formatura da faculdade. Os alunos reprovaram, não as instituições. Isso é o que agora chamamos de culpar a vítima (TINTO, 1975, p. 2, tradução nossa).<sup>4</sup>

Entretanto, autores como Bourdieu e Passeron (1975) observam que a evasão pode estar relacionada a questões históricas, construídas ao longo da vida escolar do indivíduo, bem como fazem parte de todo o sistema educacional que padece de uma longa trajetória de desigualdades e ineficácia em todos os seus patamares e essa evasão apresenta, portanto, motivadores heterogêneos. Assinala-se ainda que, fatores internos e externos são condicionantes à evasão discente e, à conclusão ou não de um curso, além de estar pautada em problemas dos discentes, como situação econômica, interesse por novos cursos, frustração, baixo desempenho, entre outros. Constam em alguns estudos sobre a evasão do

---

<sup>4</sup> Vicent Tinto (1975) Pell Institute for the Study of Opportunity in Higher Education. [...] When the issue of student retention first appeared on the higher educational radar screen, now some 40 years ago, student attrition was typically viewed through the lens of psychology. Student retention or the lack thereof was seen as the reflection of individual attributes, skills, and motivation. Students who did not stay were thought to be less able, less motivated, and less willing to defer the benefits that college graduation was believed to bestow. Students failed, not institutions. This is what we now refer to as blaming the victim.

aluno de graduação causas ligadas à instituição, seja por falta de políticas de permanência, seja na proposta pedagógica desatualizada ou que não gera interesse.

## 2.1 Evasão: os conceitos encontrados na literatura e legislação

Nos diferentes documentos oficiais do sistema educacional brasileiro, o acesso e a permanência de estudantes aparecem de diversas formas. Na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), no art. 3º está descrito que “[...] o ensino será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” (BRASIL, 1996, p. 12). No Plano Nacional de educação (PNE) para o Ensino Superior no período de 2014-2024 tem, entre suas metas, a de elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50%, e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público, estabelecendo 21 estratégias. Dentre estas estratégias (meta 12); é a meta de elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo do total, no mínimo, 35% doutores, estabelecendo 9 estratégias para seu cumprimento (meta 13) (BRASIL, 2015).

O MEC conceitua evasão como sendo a saída definitiva do curso de origem sem conclusão ou a diferença entre ingressantes e concluintes, após uma geração completa. Quando faz referência a uma geração completa, o Ministério assume a ideia de que o tempo entre ingresso e conclusão é definido como o prazo máximo de conclusão do curso. Alguns autores entendem que a evasão no ensino superior possui diversas facetas. Os autores Corrêa e Loureiro (2020), Oliveira e Rosa (2017) e Pedrosa e Nunes (2019), demonstram através dos seus estudos que um dos aspectos favoráveis à evasão dos alunos de graduação poderá estar na infraestrutura física e tecnológica não adequada aos anseios destes estudantes.

Por outro lado, os autores Umekawa (2014), Lévy, (2000) e Freire, Paiva e Fortes (2020), destacam que a falta de domínio das ferramentas tecnológicas necessárias e o sentimento de despreparo ou pouca qualificação para atender as necessidades dos estudantes nos cursos superiores à distância, os professores e tutores acabam contribuindo para o abandono dos alunos dos cursos de graduação à distância. Entretanto, um fator positivo apontado pelos autores Umekawa (2014), Oliveira e Rosa (2017) e Pantoja (2018) é

o de que, a capacidade de orientação dos professores e dos tutores no processo educativo podem favorecer a manutenção dos estudantes nos cursos superiores à distância.

Um destaque que chama a atenção em relação à evasão está voltado aos motivos pessoais que aparecem como motivos de evasão e abandono dos alunos da graduação e são causas frequentes que possuem relevância apontadas pelos autores Corrêa (2020), Garcia e Santiago (2015) e Pedrosa e Nunes (2019). Outro fator destacado pelos autores Lévy (2000), Duarte e Santos (2014) e Umekawa (2014) é o de que, apesar de o mundo estar conectado, ainda a separação física entre o estudante e o professor consiste num diferencial importante que influencia na permanência dos discentes nos cursos superiores à distância.

No Brasil, as políticas nacionais começaram a se fortalecer em relação ao pensamento de permanência do aluno no curso superior a partir do ano de 2004, com a criação do PROUNI (Programa Universidade para Todos). Assim, nos últimos anos, mais especificamente a partir de 2011, as produções científicas sobre permanência e evasão vêm adquirindo relevância no processo de consolidação do sistema de educação superior, uma vez que cooperam na busca de elementos no combate à evasão e no fortalecimento das ações de permanência.

Um dos pontos que foram analisados com mais atenção nos últimos anos, foi a questão de ordem psicológica e socioemocional que interferiu na manutenção dos estudantes nos cursos superiores à distância, apontados pelos autores Tinto (1975), Durão (2017), Machado e Bandeira (2012) e Corrêa (2020). Um aspecto antigo, pesquisado já no século passado que, no entanto, retorna à pauta dos pesquisadores envolvidos com as áreas da saúde e da educação, principalmente neste momento, em função da pandemia do COVID-19.

## **2.2 Entendendo a evasão e abandono e retenção e permanência nos cursos de graduação à distância**

A evasão nos cursos à distância consiste em alunos que não completam cursos ou programas de estudo, podendo ser considerado como evasão aqueles alunos que se matriculam e desistem antes mesmo de iniciar o curso (MAIA; MEIRELLES; PELA, 2004). Entretanto, Farias, Alcântara e Goia (2008) consideram como alunos evadidos, aqueles que desistiram definitivamente de cursar uma das disciplinas ofertadas na modalidade à distância em qualquer etapa do período letivo.

De forma geral, falava-se em “evasão escolar” e “abandono escolar”, ambos estavam ligados à saída precoce do aluno da escola, o que acabava trazendo graves repercussões na vida do indivíduo e da sociedade que passou a ser chamado nos anos 40, de insucesso escolar, tendo em vista que a educação nesse período era privilégio de poucos (CORRÊA; LOUREIRO, 2020).

No decorrer do tempo, a educação foi evoluindo, mas o problema da evasão continuou e isso aconteceu não somente no ensino fundamental e médio, mas também nos cursos de graduação que despertam a atenção dos gestores em buscar políticas institucionais, a fim de minimizar esta situação do afastamento do aluno durante o curso superior.

A literatura americana apresenta conceito de retenção, evasão e permanência. Para eles é importante a retenção do aluno (estado ou condição do que se mantém, do que permanece; permanência) mesmo que este tempo seja prolongado dentro da universidade. O importante é ter estratégias de retenção para que o aluno se gradue. Já, a evasão é o estado ou condição de saída definitiva do curso ou da instituição. E quanto à permanência, é o estado de permanecer no curso do início ao fim. No Brasil trabalhamos com os conceitos de evasão e permanência, a retenção está sendo retomada aos poucos nos meios acadêmicos.

Evasão é o ato de evadir-se, fugir, abandonar, sair, desistir, não permanecer em algum lugar. Quando se trata de evasão escolar, entende-se que é a fuga ou abandono da escola em função da realização de outra atividade (CORRÊA; LOUREIRO, 2020). O tema é apresentado na literatura educacional por diversos conceitos: abandono, evasão, cancelamento, desistência, mas todos dizem respeito à saída do aluno do curso, da instituição antes de receber o título de graduado.

No Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução nº 044/2007- Consuni, de 01.06.2007 consta do cancelamento do curso e disciplinas no seu art. 138. “O cancelamento da matrícula em uma ou mais disciplinas pode ser requerido pelo aluno, obedecendo-se o prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico” (UDESC, 2017, p. 38).

Encontramos no Relatório de Gestão do CEAD/Udesc (2015) e no Guia do Estudante de Graduação (2018) os conceitos de cancelamento e abandono: Sobre o Cancelamento de Matrícula: “É o ato pelo qual você declara oficialmente o cancelamento de vínculo total do curso, cessando qualquer atividade do aluno com a Universidade.”

Sobre abandono-evasão: “Entende-se por abandono, a situação em que o aluno não efetivou a matrícula no prazo estabelecido pelo calendário acadêmico.” Tanto o cancelamento, quanto o abandono (por diversos motivos, inclusive o falecimento) formam o grupo de alunos evadidos.

No Guia do estudante de Graduação, lê-se sobre o abandono de curso, constando que:

A perda do vínculo com a Udesc é automática em caso de abandono de curso. Isso ocorre em dois casos: quando o aluno não efetua a matrícula nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico ou quando, tendo solicitado o trancamento, deixa de renová-lo ou de se matricular novamente para o semestre letivo seguinte (UDESC, 2018, p. 17).

Encontramos também na Resolução 05/2014 – Consepe, o conceito de abandono em seu Art. 15.: “O abandono de curso é a perda, por parte do acadêmico, dos prazos de matrícula (de acordo com o Calendário Acadêmico) para manter o vínculo com a UDESC” (UDESC, 2014, p. 5).

O cancelamento oficializado da matrícula é visto como abandono e evasão do curso em outras instituições, bem como pelos marcos legais da Udesc (2016, p. 1): “É o ato pelo qual você declara oficialmente o cancelamento de vínculo total do curso, cessando qualquer vínculo do aluno com a Universidade. O reingresso após abandono no curso de Pedagogia à Distância passou a ser realizado com a aprovação da Resolução nº 037/2016 (Consepe) e por meio do Edital de Vagas nos Cursos de Graduação.”

O censo EAD.BR 2017 divulgado em 2018 aponta: “A evasão é um dos principais problemas enfrentados pela EAD, para o qual não é possível identificar uma causa única” (BRASIL, 2018, p. 9). E continua [...] “Não há soluções fáceis, inclusive porque é necessário atingir um equilíbrio entre o custo das intervenções e seus resultados, tanto para orientar os investimentos quanto para integrar essas intervenções às ações contínuas das instituições (BRASIL, 2018, p. 9).

Em 1996 com a aprovação da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, consta no art. 2º: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1996, p. 1). E com isso, as universidades iniciaram um processo de capacitação dos seus professores, incentivando ao

aperfeiçoamento nas suas carreiras com cursos de Especialização, Mestrados, Doutorados. Foi um grande investimento na capacitação tanto “lato sensu” quanto “stricto sensu”. Houve também uma corrida para as reformas curriculares com o objetivo de atender a nova demanda da sociedade: o desenvolvimento do ser integral.

Esta mesma lei em seu art. Art. 3º:

O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; IX - garantia de padrão de qualidade; XIII - garantia do direito à educação e à aprendizagem ao longo da vida, entre outros (BRASIL, 1996, p. 1).

Destaca-se aqui o inciso I deste artigo que é a “**igualdade de condições para o acesso e permanência na escola**” (BRASIL, 1996, p. 1, grifo nosso) embora seja um princípio louvável, está presente de forma tímida na realidade brasileira em quaisquer uma das modalidades de ensino da educação básica. Passados mais de trinta anos da publicação da LDB, ainda temos altos índices de evasão na educação do país. Severiano (2021, p. 22) ressalta:

Mesmo com o esforço empreendido pelas instituições de ensino para melhorar as relações de ensino-aprendizagem, há a necessidade de complementar esse empenho com programas que ajudem os alunos efetivamente, suprimindo as carências de conhecimentos básicos, o que dificulta o acompanhamento das aulas e o desenvolvimento das atividades acadêmicas, levando à iminente evasão.

746

Outra importante base legal da política pública de assistência estudantil é a Portaria Normativa/MEC nº 39/2007, que institui, no âmbito da Secretaria de Educação Superior - Sesu, do Ministério da Educação, o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (BRASIL, 2010).

O Decreto 7234/2010 que dispõe sobre o programa nacional de assistência ao estudante oferece assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Em seu art. 2º apresenta:

I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; III - reduzir as taxas de retenção e evasão; IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010, p. 1).

A Udesc, em 2018, publica a Resolução Nº 060/2018 – Consuni onde cria e normatiza o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE que foi alterada pela Resolução Consuni Nº 53/2019 e Resolução Consuni Nº 45/2021 e apresenta Edital de seleção aos alunos dos cursos de graduação; no entanto, não abrange todo o público dos cursos de graduação presencial e à distância.

Os conceitos de retenção e permanência não aparecem conjuntamente na legislação da Udesc, mas são vistas ações que estimulam a permanência do aluno no curso. Encontramos algumas ações delimitando a preocupação com a **permanência** do alunado de graduação citados no Plano 20 e nas resoluções da PROEX (Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade da Udesc).

### 3 Procedimento metodológico

Este artigo nasce como parte de uma pesquisa de Doutorado que está sendo realizada na Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc/BR, no Curso de Graduação em Pedagogia à Distância do Centro de Ensino a Distância -CEAD, analisando a evasão dos alunos das turmas que ingressaram de 2015 a 2020. Apresenta-se, por meio deste, dados parciais da pesquisa que visa responder ao **objetivo** de desvelar as políticas de permanência de alunos nos cursos de graduação à distância. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, baseando-se na modalidade de pesquisa conhecida como estado da arte ou estado do conhecimento. Para a técnica de coleta de dados foi utilizada a análise bibliográfica e documental, buscando os dados do Plano 20 e Instruções normativas da IES, assim como, o Plano Nacional de Educação – PNE e legislações do Governo Federal que estimulam a permanência dos estudantes nas universidades públicas e privadas.

Foi considerado como evasão, o abandono do curso independentemente de transferência interna, migração para outro curso ou trancamento, compreendendo que, quando um aluno deixa de realizar matrícula no curso (independente da motivação ou destino posterior), ocorreu um prejuízo no curso. Assim, os autores, deste artigo, caracterizaram como “evadido o aluno que não realizou a matrícula no ingresso pelo vestibular e que matriculado em um semestre, não realizou a matrícula no semestre seguinte”.

Cabe ressaltar que a universidade dispõe de uma estrutura multicampi, tendo 12 unidades distribuídas em nove cidades do Estado de Santa Catarina na Região Sul do Brasil, além de 33 polos de apoio presenciais para o ensino à distância, em parceria com a UAB/ Udesc, bem como cursos independentes à distância, ofertados pelo CEAD/ Udesc.

Aqui, expomos os dados extraídos a partir do SIGA- Sistema de Gestão Acadêmica, quanto aos alunos evadidos dos polos, que ofertavam o Curso de Pedagogia neste período do recorte da pesquisa, distribuídos pelos municípios catarinenses.

#### 4 RESULTADOS

##### 4.1 Identificando a evasão dos alunos de graduação nos polos de Educação à Distância do CEAD/Udesc

Na tabela abaixo estão expostos os dados de alunos evadidos do curso de Pedagogia à Distância com vagas abertas no período de 2015-2020. As vagas ofertadas dizem respeito aos ingressos em 2015 e 2017. Destacamos que no ano de 2016 não houve abertura de novas vagas. Foram onze (11) polos no Estado de Santa Catarina com ingressos em 2015.2 e 2017.2 que apresentaram as informações sobre alunos matriculados, alunos formados e alunos evadidos:

**Tabela 1 - Dados de Evasão no Curso de Pedagogia à Distância**

Polo	Semestre	Vagas	Matriculados	Formados	Evasão	Evasão%
P1	fev/15	40	40	19	21	52,5%
P2	fev/15	40	36	27	10	27,8%
P3	fev/15	40	38	31	14	36,8%
P4	fev/15	40	40	27	10	25,0%
P5	fev/15	40	38	20	10	26,3%
P6	fev/15	40	37	23	18	48,6%
P7	fev/15	40	36	21	19	52,8%
P8	fev/15	40	40	27	12	30,0%
P9	fev/17	60	60	32	26	43,3%
P10	fev/17	40	40	14	22	52,5%
P11	fev/17	40	28	10	28	70,0%
<b>TOTAL</b>		<b>460</b>	<b>433</b>	<b>251</b>	<b>190</b>	<b>43,9%</b>

**Fonte:** Elaborada pelos autores, adaptado pelo relatório de Números Acadêmicos por semestre extraído do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/UDESC) em março de 2022.

Neste período da pesquisa, o CAED/Udesc ofertou 460 vagas do Curso de Pedagogia pelos municípios do Estado de Santa Catarina. Nesta tabela não foram contabilizados os alunos falecidos, alunos com reingresso e alunos remanescentes de turmas anteriores. Destacamos, também, que o convênio com a UAB (Universidade Aberta do Brasil) não permite o trancamento de matrícula durante o Curso. O total de cancelamentos mais os abandonos são a somatória dos evadidos. Fizeram a matrícula 433 alunos e ao longo dos semestres alguns retornaram por edital de reingresso. Desse total de alunos, formaram-se 251 e 190 evadiram-se, dando um percentual de 43,9% de evasão.

**Tabela 2 - O Polo II – índice de evasão por semestre**

Fase	Semestre	Matriculados	Cancelados	Abandonos	Evasão%
1 <sup>a</sup>	2017/2	28	04	-	40%
2 <sup>a</sup>	2018/1	24	-	07	57,5%
3 <sup>a</sup>	2018/2	17	-	01	60%
4 <sup>a</sup>	2019/1	16	-	02	65%
5 <sup>a</sup>	2019/2	15	-	01	65%
6 <sup>a</sup>	2020/1	14	-	01	67,5%
7 <sup>a</sup>	2020/2	13	-	01	70%
8 <sup>a</sup>	2021/1	12	-	-	70%
Vagas: 40 - Evadidos: 28 - Formados online = 10					

**Fonte:** Elaborada pelos autores, adaptado pelo relatório de Números Acadêmicos por semestre extraído do Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA/UDESC) em março de 2022.

O polo onze (II) obteve o maior percentual de evasão. Localiza-se na região oeste de Santa Catarina, sendo o polo mais distante da sede do curso da capital do estado.

Em estudos recentes, Gonzales, Nascimento e Leite (2016, p. 3, grifo nosso) dizem: “Assume-se como hipóteses que maiores cargas horárias dos cursos, o cargo e a **localização** do aluno exercem influência significativa no índice de evasão, enquanto que o gênero e a idade não exerceriam influência significativa.” E também destacam [...] “indivíduos **localizados no interior do estado** podem enfrentar alguns problemas com relação à tecnologia e acesso à internet, o que pode levar a um incremento na evasão [...] e a localização do aluno exerce influência significativa sobre a evasão” (GONZALES; NASCIMENTO; LEITE, 2016, p. 16, grifo nosso).

O polo quatro (04), localizado no meio-oeste catarinense, apresentou o menor índice neste período, totalizando 25% de evasão dos alunos de graduação.

As análises dos demais polos estarão na descrição da tese posteriormente. Mas, de antemão, percebe-se um alto índice de evasão dos alunos neste período da pesquisa.

#### 4.2 Identificando as Políticas de permanência na instituição CEAD/Udesc

Analisando os documentos oficiais, percebe-se a preocupação do Governo Federal, bem como da IES em ampliar as vagas do Ensino Superior, muito embora as estratégias apontadas nos instrumentos legais não nos parecem eficazes com a permanência do aluno de graduação à distância nas instituições públicas ou privadas.

É importante destacar que a preocupação com a permanência dos alunos de graduação fez com que o Governo Federal criasse alternativas e estratégias de permanência ao aluno do ensino superior das instituições privadas, uma corrida que não deixa de ser mercadológica. No entanto, para promover a democratização do ensino superior, o governo federal também criou, nos últimos tempos, vários projetos e ações elencadas no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Para concretizá-lo, algumas ações foram criadas e descritas especificamente para o Ensino Superior: Universidade Aberta do Brasil (UAB), Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e Programa Universidade para Todos (ProUni) (BRASIL, 2007).

Nesta direção, a Udesc no seu Plano 20 (Plano Estratégico - 2005-2025) apresenta algumas políticas, diretrizes e ações para manter o aluno no curso de graduação. Encontramos na política de Atendimento a Estudantes e Egressos, a seguinte diretriz nº 2. “Estabelecer políticas de acesso e permanência dos estudantes na Udesc” (UDESC, 2005, p. 120). Este mesmo Plano Estratégico inspirados na lei dos SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior organiza e apresenta as dimensões que a instituição vem seguindo para obter a qualidade no ensino ofertado aos alunos de graduação e pós-graduação.

Encontramos na Dimensão IX do Plano 20 a seguinte diretriz: “Política de Atendimento a Estudantes e Egressos. OBJETIVO GERAL: Desenvolver políticas de inclusão, mediante qualificação permanente, em consonância com o contexto socioeconômico.” Ela apresenta as seguintes estratégias:

Desenvolver políticas de facilitação de acesso, seleção e permanência do estudante na Udesc em consonância com as políticas públicas e com o contexto social. 2. Ampliar as políticas de participação discente em atividades de ensino, iniciação científica, extensão, avaliação institucional e de intercâmbio estudantil. 3. Implementar estudos e análises dos dados sobre ingressantes, evasão e abandono, tempos médios de integralização curricular, relação professor-aluno, dentre outros, tendo em vista a formação de uma base de dados gerenciais 4. Implementar mecanismos de acompanhamento de egressos e de criação de oportunidades de formação continuada. 5. Criar política de interação com os egressos. 6. Incrementar programa e mecanismos de atenção psicossocial, bem como serviços de assistência e orientação ao estudante (UDESC, 2005, p. 130).

Essas estratégias vêm sendo adotadas pela Udesc desde 2010 através da criação de projetos e programas, aprovados por meio de resoluções que favorecem os alunos de modo geral. Pela Resolução 033/2010<sup>o</sup>, revogada pela Resolução 017/2011, é criado o programa de ações afirmativas e em seu Art. 1<sup>o</sup> consta:

Programa de Ações Afirmativas' da UDESC constitui-se em instrumento de promoção da inclusão social e étnica, respeitando a diversidade cultural e contribuindo para a busca da erradicação das desigualdades sociais. Propõe uma política de ampliação de acesso aos seus cursos de graduação e de estímulo à permanência na universidade (UDESC, 2010, p. 1).

Também consta na Resolução,

Art. 10. As Ações Afirmativas de acompanhamento e permanência do ingressante na Universidade de que trata o inciso III do artigo 4<sup>o</sup>, são as seguintes:

I – apoio acadêmico estruturado em projetos e programas voltados para conteúdos e habilidades necessários ao desempenho acadêmico e aos aspectos relacionados ao processo de aprendizagem;

II – apoio econômico em face das demandas de situação de baixa renda, compreendendo a:

- a) criação, reestruturação e ampliação de programas já existentes na Universidade;
- b) utilização de bolsas acadêmicas oriundas de modelos já existentes e de programas ou iniciativas federais, estaduais ou municipais para este público-alvo;
- c) celebração de convênios com órgãos públicos ou privados para auxiliar a permanência na Universidade (UDESC, 2010, p. 2-3).

Estão presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da Udesc (2022-2026) ações estratégicas para manter o aluno da graduação na universidade, um deles é: “Otimizar o acesso, o tempo de permanência, a taxa de sucesso, a inserção no mercado e a participação de egressos nas ações do ensino, da pesquisa e da extensão na graduação e na pós-graduação” (UDESC, 2022, p. 151). Apresentam-se, ainda, outras estratégias no PDI quanto à permanência: “Contribuir para o cumprimento das políticas públicas existentes na universidade que visam ao acesso, à permanência e à conclusão de estudantes matriculados e propor convênios a serem celebrados com outros entes, que prezem pela

permanência estudantil, pelas ações afirmativas e pela valorização das diversidades” (UDESC, 2022, p. 98).

Para promover a manutenção do aluno no curso, do início ao término de sua graduação, as parcerias entre Pró- reitorias de Ensino e de Extensão, estabelecem metas de melhorias aos estudantes, dando suporte de profissionais da área de assistência social, de pedagogia e de psicologia, através do Serviço de Atendimento ao Estudante-SAE.

Quanto à acessibilidade pedagógica, a Udesc por meio da Resolução n. 050/2018/CONSUNI regulamentou a constituição e o funcionamento do Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE. Órgão consultivo, normativo e deliberativo, de caráter permanente, vinculado à Pró- reitoria de Ensino de Graduação (PROEN), cujo objetivo é realizar o acompanhamento educacional dos estudantes da Educação Especial – PAEE (pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação) e com Necessidades Educacionais Específicas – NEE. O NAE tem por atribuição orientar e dar suporte para os que os Centros de Ensino e Reitoria possam garantir condições de **permanência** e expressão plena do potencial do estudante durante o processo de ensino e aprendizagem, garantindo sua inclusão na Universidade (UDESC, 2022, p. 123, grifo nosso).

752

E, por fim, temos a Resolução N<sup>o</sup> 060/2018, alterada pela Resolução Consuni N<sup>o</sup> 53/2019 e Resolução Consuni N<sup>o</sup> 45/2021 pela qual é criado o Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE da Udesc, ofertando: auxílio moradia, auxílio alimentação e auxílio transporte para alunos da graduação e auxílio moradia (PG) e auxílio alimentação (PG) para alunos da pós-graduação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não é novidade que o estudo da evasão e permanência dos alunos de graduação é um campo historicamente preocupante para os gestores educacionais. Contudo, a construção e implementação de políticas de permanência vem impulsionando os dirigentes do ensino superior, seja privado ou público, bem como o governo federal, a encontrarem alternativas para manter o aluno até o término de suas graduações. A urgência de ações articuladas e mais orgânicas forçam os gestores das IES a investigarem seu público e a

enfrentarem o problema com soluções mais específicas e estratégias condizentes com sua realidade.

O objetivo deste estudo foi desvelar as publicações sobre permanência e evasão na educação superior através dos documentos oficiais da Universidade do Estado de Santa Catarina e do Governo Federal. Assim, buscou-se identificar o percentual de evasão no Curso de Pedagogia à distância ofertado pelo CEAD/ Udesc o qual foi avaliado em onze polos do estado catarinense, bem como foram analisadas as formas legais de garantir a permanência dos alunos ofertados pelo governo federal e IES da pesquisa.

Encontramos na IES em relação aos alunos do Curso de Pedagogia à Distância no período de 2015-2020, um índice de evasão em torno de 43,9%. Cada polo ofertava em média 40 vagas e variava de região para região o número de abandonos e evasão. Como o estudo ainda está em andamento, as causas e motivos estão sendo investigadas.

Todavia, constatou-se que a IES apresenta políticas de permanência do aluno ao curso através dos programas do Governo Federal: Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programa de Bolsa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID), Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) e Programa Universidade para Todos (ProUni) conforme aspectos específicos de cada um para o setor público. Por outro lado, encontra-se também, políticas internas da instituição: Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – PRAFE, divulgado através de Edital. Bolsa de Apoio Discente e Bolsa de Estágio não obrigatório.

Em parceria, as pró-reitorias de Ensino e Extensão, Cultura e Comunidade, organizam projetos e programas com diretrizes e estratégias que oportunizam a permanência do aluno na universidade, tais como: Programa de ações afirmativas, Núcleo de Acessibilidade Educacional – NAE e Serviço de Atendimento ao Estudante-SAE. No entanto, percebe-se que há um longo caminho a ser percorrido para atingir a maioria dos alunos em seus diversos polos, tendo em vista que estes serviços abrangem um público maior de alunos presenciais. Mesmo com todas as iniciativas tomadas para manter, fazer permanecer o aluno ao curso, a instituição pesquisada não consegue atingir os alunos espalhados nos polos catarinenses que ficam distantes, geograficamente, da sede. Quais são as demais causas ou motivos da evasão? A investigação continua.

Há várias causas que fazem o aluno da educação à distância evadir, é uma questão complexa que merece aprofundamento, desafio às pesquisas futuras. Importante destacar que, considerando a atual conjuntura brasileira de pouco investimento na formação dos cidadãos, bem como de cortes nos recursos de ensino, pesquisa e extensão, a Universidade do Estado de Santa Catarina apresenta seriedade nas políticas de manutenção e permanência dos alunos de graduação à distância, apontados nos documentos oficiais internos à instituição.

## REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

BOURDIEU, P.; PASSERON, J. C. **A reprodução**: elementos para uma teoria do sistema de ensino. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. **Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil**. 2018. Disponível em: [http://www.abed.org.br/site/pt/midiateca/censo\\_ead/](http://www.abed.org.br/site/pt/midiateca/censo_ead/). Acesso em: 10 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto 5234/2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/D7234.htm). Acesso em: 25 mar. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm). Acesso em: 25 mar. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024**: Linha de Base. Brasília, DF: Inep, 2015.

CEAD/UDESC. **Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia a distância até 2015.2**. Disponível em: <https://www.udesc.br/cead/pedagogia/ementa>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CEAD/UDESC. **Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia a distância a partir de 2017.2**. Disponível em: <https://www.udesc.br/cead/pedagogia/ementa>. Acesso em: 25 mar. 2022.

CORRÊA, M. J. Q.; LOUREIRO, A. P. **Evasão escolar na educação a distância**: causas e consequências. Curitiba: Ed. Appris, 2020.

DUARTE, Marisa R. T.; SANTOS; M. Rosimary Soares. Sistema Nacional de Educação e relações intergovernamentais no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 35, n. 129, oct./dec. 2014.

DURÃO, M. C. M. **Bem-estar psicológico de jovens universitários: contributos da intergeracionalidade**. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade de Lisboa, Lisboa, 2017. Disponível em: <https://ilibrary.org/document/zggojenz-bem-estar-psicologico-de-jovens-universitarios-contributos-intergeracionalidade.html>. Acesso em: 25 mar. 2022.

FARIAS, L.; ALCANTARA, V.; GOIA, C. **Índice e causa de evasão na modalidade a distância em cursos de graduação: uma ferramenta para gestão**. 2008. Disponível em: [200.169.53.89/download/CD%20congressos/2008/V%20%20ESUD/trabs/t38898.pdf](http://200.169.53.89/download/CD%20congressos/2008/V%20%20ESUD/trabs/t38898.pdf). Acesso em: 10 mar. 2022.

FREIRE, André Pimenta; PAIVA, Débora Maria Barroso; FORTES, Renata Pontin de Mattos. Acessibilidade Digital Durante a Pandemia da COVID-19 - Uma Investigação sobre as Instituições de Ensino Superior Públicas Brasileiras. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, v. 28, p. 956-984, dez. 2020. Disponível em: <https://www.br-ie.org/pub/index.php/rbie/article/view/v28p956>. Acesso em: 14 abr. 2022.

GARCIA, Fernando Coutinho, SANTIAGO, Elbe Figueiredo Brandão. Mecanismo de enfrentamento a evasão no ensino superior público: inserção do conteúdo sobre profissões no ensino médio. **Gestão Pública: práticas e desafios**, Recife, v. 7, n. 1, p. 37-50, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/gestaopublica/article/view/1889>. Acesso em: 12 mar. 2022.

GONZALEZ, R. A.; NASCIMENTO, J. G.; LEITE, L. B. Evasão em cursos a distância: um estudo aplicado na Universidade Corporativa da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. **Revista do Serviço Público**, v. 67, n. 4, p. 627, 2016. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/123>. Acesso em: 10 mar. 2022.

KANEOYA, Francisca Maria Mami; MORAES, Mário César Barreto. **As diferentes taxas de evasão de uma IES pública**. 2020. Disponível em: <https://esud2020.ciar.ufg.br/wp-content/anais-esud/210223.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

KIRSCHBAUM, Charles. Decisões entre pesquisas quali e quanti sob a perspectiva de mecanismos causais. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 28, n. 82, p. 179-257, jun. 2013.

LÉVY, P. **Educação e Cibercultura**. 2000. Disponível em: <https://abmes.org.br/editora/detalhe/54/abmes-cadernos-25>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MACHADO, Wagner de Lara; BANDEIRA, Denise Ruschel. Bem-estar psicológico: definição, avaliação e principais correlatos. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 12, n. 2, jan. 2013.

MAIA, M. C.; MEIRELLES, Fernando de Souza; PELA, Silvia Krueger. **Análise dos índices de evasão nos cursos superiores a distância do Brasil**. 2004. Disponível em: <http://www.abed.org.br/congresso2004/por/htm/073-TC-C2.htm>. Acesso em: 10 mar. 2022.

MEC. Ministério da Educação. **Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas**. Brasília-DF: MEC, 1997.

OLIVEIRA, Thiago Luiz de; ROSA, Fernando de. **Fatores determinantes da retenção de Estudantes**: um modelo teórico para instituições públicas de ensino superior. 2017. Disponível em: <http://cidesp.com.br/index.php/Icidesp/icidesp/paper/download/49/152>. Acesso em: 10 mar. 2022.

PANTOJA, A. **Orientação educativa e Tutoria**. Material instrucional do Curso de Doutorado em Educação. UNINI, FUNIBER, 2018.

PEDROSA, R. A.; NUNES, D. O desafio da evasão em cursos superiores na modalidade EaD. **Revista Paidéi@**, v. 11, n. 20, 2019. Disponível em: <http://periodicos.unimesvirtual.com.br/index.php/paideia/index>. Acesso em: 10 mar. 2022.

SEVERIANO, M. **Evitando a evasão**: estratégias de retenção e permanência. 2. ed. São Paulo: W4 Editora, 2021.

TINTO, V. Dropout from higher education: a theoretical synthesis of recente research. **Review of Educational Research**, v. 45, n. 1, p. 89-125, 1975.

UDESC. **A Resolução nº 05/2014 - CONSEPE**. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2014/005-2014-cpe.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Guia do Aluno de Graduação**. Disponível em: <https://url.gratis/LAbQ6h>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2022-2026**. Florianópolis: UDESC, 2022. Disponível em: [https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id\\_cpmenu/10767/PDI\\_aprovado\\_09\\_2021\\_1645034667188\\_10767.pdf](https://www.udesc.br/arquivos/udesc/id_cpmenu/10767/PDI_aprovado_09_2021_1645034667188_10767.pdf). Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Planejamento Estratégico Plano 20 - 2005/2025**. Disponível em: <https://www.udesc.br/comunicacao/publicacoes>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Plano de Gestão - 2016-2020**. Disponível em: <https://url.gratis/djTOQo>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. Regimento Geral. **Resolução CONSUNI nº 44/2007**. Disponível em: <https://url.gratis/1Cyw3H>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Resolução CONSUNI nº 45/2021**. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consuni/resol/2021/045-2021-cni.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Resolução CONSUNI nº 53/2019**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-53-de-8-de-maio-de-2019-117644307>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Resolução nº 033/2010** – CONSUNI. Disponível em: <http://www.secon.udesc.br/consuni/resol/2010/033-2010-cni.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Resolução nº 037/2016** – CONSEPE. Disponível em: <http://secon.udesc.br/consepe/resol/2016/037-2016-cpe.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UDESC. **Resolução nº 060/2018** – CONSUNI. Disponível em: <https://url.gratis/OAeluu>. Acesso em: 10 mar. 2022.

UMEKAWA, E. E. R. **Preditores de fatores relacionados à evasão e à persistência discentes em ações educacionais a distância**. 2014. 256 f. Dissertação (Mestrado da Faculdade de Filosofia)- Ciências e Letras de Ribeirão Preto – SP, 2014.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.